ASSUNTO

Designação de servidor e outras providências

PORTARIA NORMATIVA Nº 02/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pelo Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e

Considerando que o colaborador GILMAR SCARAVONATTI, ocupante do cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização, encontra -se em gozo de férias;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a colaboradora MARIA GABRIELLA PAES AGOSTINI – analista de fiscalização, para responder pela Gerencia Técnica e de Fiscalização do CAU/TO, nas funções burocráticas, enquanto perdurar as férias do titular.

Parágrafo único: Em virtude desta designação, a colaboradora fara jus a diferença proporcional do seu subsídio com o cargo ora nomeado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Palmas – TO, ano e data de assinatura.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO Presidente**